



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo: nº 002/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2025

Contrato: Nº 002/2025 - PMA

Contratante: Município de Amaraji

Contratado: RAFAEL OTAVIANO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrição OAB/PE nº 2.951

Objeto: Contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, jurídicos, em favor do Município de Amaraji, abrangendo Prefeitura e Unidades Descentralizadas/Fundos Municipais, de consultoria Jurídica presencial, com periodicidade semanal, e por meios remotos de comunicação e transmissão de dados, na área de Direito Público ao Setor de Licitação e Contratos Administrativos.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alíneas "c", da Lei Federal nº 14.133/2021

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2025

Ordenador de Despesa: Flaucio de Araújo Guimarães, Prefeito

Informações Adicionais:

Este extrato é disponibilizado no site oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigido pelo artigo 72, parágrafo único, e artigo 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, dentro do prazo legal.